

EMENDA DE REDAÇÃO Nº ____/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 018/2023

EMENTA: Emenda de redação ao artigo 2º, inciso XXXVIII, do projeto de lei 018/2023 que Institui o Centro de Ensino e Pesquisa de Segurança Pública Municipal e dá outras providências.

Onde lê-se:

XXXVIII – Elaborar manuais de aluno, definir regras e normas de convivência e fiscalizar o cumprimento das determinações reativas ao comportamento, postura e relacionamento dos alunos, professores e instrutores.

Leia-se:

XXXVIII – Elaborar manuais de aluno, definir regras e normas de convivência e fiscalizar o cumprimento das determinações **relativas** ao comportamento, postura e relacionamento dos alunos, professores e instrutores.

Sala das Sessões, em 15 de maio de 2023.

CÍCERO COSMO DA SILVA
Presidente da Comissão de Legislação e Justiça